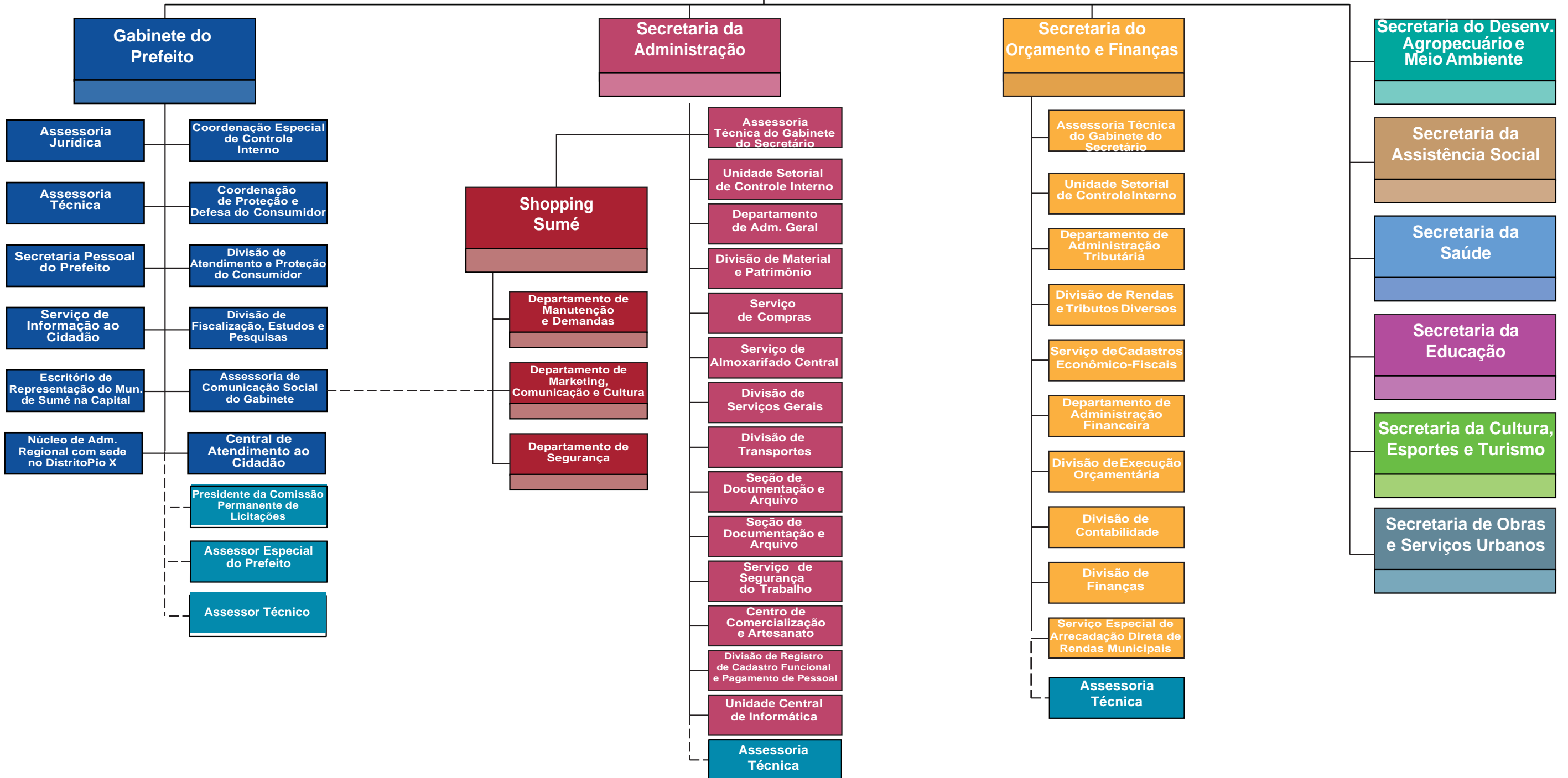




Prefeitura Municipal de Sumé - PB

# PODER EXECUTIVO

## Prefeito



# LEI Nº 1.298 - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUMÉ

## Níveis de Atuação e Órgãos Integrantes Subseção I Administração Direta

**Art. 9º** A Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Sumé é constituída pelos seguintes órgãos e unidades:

1. ÓRGÃO DE DECISÃO ESPECIAL
- 1.1. GABINETE DO PREFEITO — GAPRE
- 1.1.1. NÍVEL DE DECISÃO SUPERIOR
- 1.1.1.1. PREFEITO DO MUNICÍPIO
- 1.1.1.1.1. Integração Sistêmica
- 1.1.1.1.1.1. Sistema de Controle Interno Integrado
- 1.1.1.1.1.1.1. Coordenadoria Especial de Controle Interno
- 1.1.1.1.1.1.2. Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON
- 1.1.1.1.1.2.1. Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor
- 1.1.1.1.1.2.1.1. Divisão de Atendimento e Proteção ao Consumidor
- 1.1.1.1.1.2.1.2. Divisão de Fiscalização, Estudos e Pesquisas
- 1.1.1.1.1.2.2. Conselho Municipal de Defesa do Consumidor
- 1.1.1.1.1.3. Chefia do Gabinete do Prefeito
- 1.1.2. NÍVEL DE ASSESSORAMENTO
- 1.1.2.1. Assessoria de Comunicação Social
- 1.1.2.1.1. Serviço de Informações ao Cidadão
- 1.1.2.2. Assessoria Jurídica
- 1.1.2.3. Assessoria Técnica
- 1.1.2.4. Secretaria Pessoal
- 1.1.3. NÍVEL DE ACONSELHAMENTO
- 1.1.3.1. Conselho Consultivo do Município
- 1.1.3.2. Conselho Municipal de Segurança Pública
- 1.1.3.3. Conselho de Juventude
- 1.1.3.4. Comissão Permanente de Licitações
- 1.1.3.5. Comissão Municipal de Defesa Civil
- 1.1.4. NÍVEL DE EXECUÇÃO REGIONAL
- 1.1.4.1. Núcleo de Administração Regional – com sede no Distrito de Pio X
- 1.1.4.2. Escritório de Representação do Município de Sumé na Capital do Estado

- 1.1.5. NÍVEL DE COLABORAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL
    - 1.1.5.1. Junta do Serviço Militar
    - 1.1.5.2. Central de Atendimento ao Cidadão
  
  - 2. ÓRGÃO DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL
    - 2.1 GABINETE DO VICE-PREFEITO — GAVIP
      - 2.1.1. Secretaria Pessoal do Gabinete do Vice-Prefeito
  
  - 3. ÓRGÃOS DE PRIMEIRO NÍVEL HIERÁRQUICO DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL
    - 3.1. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO — SECAD
      - 3.1.1. Secretário da Administração
        - 3.1.1.1. NÍVEL DE DECISÃO SUPERIOR
          - 3.1.1.1.1. Unidade Setorial de Controle Interno
          - 3.1.1.1.2. NÍVEL DE ASSESSORAMENTO
            - 3.1.1.1.2.1. Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário da Administração
            - 3.1.1.1.2.2. NÍVEL DE ACONSELHAMENTO
              - 3.1.1.1.2.1. Conselho Consultivo
              - 3.1.1.1.2.2. Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar
              - 3.1.1.1.2.3. Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Servidor no Serviço Público
              - 3.1.1.1.2.4. Comissão Permanente de Monitoramento
              - 3.1.1.1.2.5. Junta Médica Oficial do Município
            - 3.1.1.1.3. NÍVEL DE EXECUÇÃO
              - 3.1.1.1.3.1. Departamento de Administração Geral
                - 3.1.1.1.3.1.1. Divisão de Material e Patrimônio
                  - 3.1.1.1.3.1.1.1. Serviço de Compras
                  - 3.1.1.1.3.1.1.2. Serviço de Almoxarifado Central
                - 3.1.1.1.3.1.2. Divisão de Serviços Gerais
                  - 3.1.1.1.3.1.2.1. Serviço de Transportes
                  - 3.1.1.1.3.1.2.2. Seção de Documentação e Arquivo
              - 3.1.1.1.3.2. Departamento de Recursos Humanos
                - 3.1.1.1.3.2.1. Divisão de Registro de Cadastro Funcional e Pagamento de Pessoal
                  - 3.1.1.1.3.2.1.1. Serviço de Segurança do Trabalho
                - 3.1.1.1.3.2.3. Centro de Comercialização e Artesanato "Elias Pereira de Araújo"
              - 3.1.1.1.3.3. Unidade Central de Informática
- 3.2. SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

— SEFIN

- 3.2.1. Secretário de Orçamento e Finanças
- 3.2.1.1. NÍVEL DE DECISÃO SUPERIOR
- 3.2.1.1.1. Unidade Setorial de Controle Interno
- 3.2.1.1.2. NÍVEL DE ASSESSORAMENTO
- 3.2.1.1.2.1. Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário de Orçamento e Finanças
- 3.2.1.1.3. NÍVEL DE ACONSELHAMENTO
- 3.2.1.1.3.1. Conselho Consultivo
- 3.2.1.1.4. NÍVEL DE EXECUÇÃO
- 3.2.1.1.4.1. Departamento de Administração Tributária
- 3.2.1.1.4.1.1. Divisão de Rendas e Tributos Diversos
- 3.2.1.1.4.1.2. Serviço de Cadastros Econômico-Fiscais
- 3.2.1.1.4.2. Departamento de Administração Financeira
- 3.2.1.1.4.2.1. Divisão de Execução Orçamentária
- 3.2.1.1.4.2.2. Divisão de Contabilidade
- 3.2.1.1.4.2.3. Divisão de Finanças
- 3.2.1.1.4.2.3.1. Serviço Especial de Arrecadação Direta de Rendas Municipais
  
- 4. ÓRGÃOS DE PRIMEIRO NÍVEL HIERÁRQUICO DE ATIVIDADES-FIM
- 4.1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO — SEDUC
- 4.1.1. NÍVEL DE DECISÃO SUPERIOR
- 4.1.1.1. Secretário da Educação
- 4.1.1.1.1. Instrumento de Ação Financeira
- 4.1.1.1.1.1. Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB
- 4.1.2.1. NÍVEL DE ASSESSORAMENTO
- 4.1.2.1.1. Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário da Educação
- 4.1.3.1. NÍVEL DE ACONSELHAMENTO
- 4.1.3.1.1. Conselho Consultivo
- 4.1.3.1.2. Integração Sistêmica
- 4.1.3.1.2.1. Sistema Municipal de Ensino
- 4.1.3.1.2.1.1. Conselho Municipal de Educação
- 4.1.3.1.2.1.2. Conselho Municipal de Alimentação Escolar
- 4.1.3.1.2.1.3. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — FUNDEB
- 4.1.3.1.2.1.4. Conselhos Escolares das Unidades Municipais de Educação da Rede Oficial do Sistema Municipal de Ensino

- 4.1.3.1.2.1.5. Comissão de Valorização do Magistério Público Municipal
- 4.1.3.1.2.1.6. Fórum Municipal de Educação
- 4.1.3.1.2.1.7. Conferência Municipal de Educação
- 4.1.4.1. NÍVEL DE EXECUÇÃO
- 4.1.4.1.1. Secretaria-Adjunta da Educação
- 4.1.4.1.1.1. Departamento de Ensino
- 4.1.4.1.1.1.1. Centro de Projetos Especiais de Educação
- 4.1.4.1.1.1.2 Subcoordenação de Execução do Programa de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA)
- 4.1.4.1.1.1.3 Subcoordenação de Execução do Programa ProJovem Campo - Saberes da Terra - PB
- 4.1.4.1.1.1.4 Subcoordenação de Execução do Programa Mais Educação
- 4.1.4.1.1.1.2. Divisão de Administração Escolar
- 4.1.4.1.1.1.2.1. Serviço de Capacitação de Recursos Humanos
- 4.1.4.1.1.1.2.2 Serviço de Arquivo e Comunicações Administrativas
- 4.1.4.1.1.1.2.3. Serviço de Estatística e Informática Escolar
- 4.1.4.1.1.1.2.4. Seção de Almoxarifado Setorial
- 4.1.4.1.1.1.3. Divisão de Apoio ao Estudante
- 4.1.4.1.1.1.3.1. Serviço de Alimentação Escolar
- 4.1.4.1.1.1.4. Divisão de Conservação e Manutenção das Unidades Municipais de Ensino
- 4.1.4.1.1.1.4.1. Seção de Recuperação de Móveis Escolares
- 4.1.4.1.1.1.5. Divisão de Transporte Escolar
- 4.1.4.1.1.1.5.1. Seção de Transporte Rural
- 4.1.4.1.1.1.6. Rede Oficial do Sistema Municipal de Ensino
- 4.1.4.1.1.1.6.1. Unidades Municipais de Ensino
- 4.1.4.1.1.1.6.1.2 Células de Coordenação Pedagógica
- 4.1.4.1.1.2. Departamento de Apoio Pedagógico
- 4.1.4.1.1.2.1. Divisão de Planejamento, Supervisão e Orientação Educacional
- 4.1.4.1.1.2.2. Divisão de Orientação Pedagógica
- 4.1.4.1.1.3. Administração Regional
- 4.1.4.1.1.3.1 Administração do Ginásio "Antonio André de Siqueira" da Unidade Municipal de Ensino José Bonifácio de Andrade do Distrito de Pio X
  
- 4.2 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO — SECET
- 4.2.1. NÍVEL DE DECISÃO SUPERIOR

- 4.2.1.1. Secretário da Cultura, Esportes e Turismo
- 4.2.1.1.1. Integração Sistêmica
- 4.2.1.1.1.1. Sistema Municipal de Cultura
- 4.2.1.1.1.1.1. Órgãos Vinculados
- 4.2.1.1.1.1.2. Órgãos de Apoio
- 4.2.2. NÍVEL DE ACONSELHAMENTO
- 4.2.2.1. Conselho Consultivo
- 4.2.2.2. Conselho Municipal de Cultura
- 4.2.2.3. Conselho Municipal do Patrimônio Histórico, Ar-  
tístico e Cultural
- 4.2.3. NÍVEL DE EXECUÇÃO
- 4.2.3.1. Departamento de Cultura e Turismo
- 4.2.3.1.1. Divisão de Cultura
- 4.2.3.1.2. Divisão de Turismo e Eventos
- 4.2.3.2. Departamento de Esportes
- 4.2.3.2.1. Divisão de Esportes
- 4.2.3.2.1.1. Administração do Estádio "José Jacinto"
- 4.2.3.2.1.2. Administração do Ginásio Municipal de Esportes de Sumé/PB
- 4.3. SECRETARIA DA SAÚDE — SESAU
- 4.3.1. NÍVEL DE DECISÃO SUPERIOR
- 4.3.1.1. Secretário da Saúde
- 4.3.1.1.1. Instrumento de Ação Financeira
- 4.3.1.1.1.1. Fundo Municipal de Saúde
- 4.3.1.1.2. Integração Sistêmica
- 4.3.1.1.2.1. Sistema Especial de Auditoria de Saúde do Município
- 4.3.2. NÍVEL DE ACONSELHAMENTO
- 4.3.2.1. Conselho Consultivo
- 4.3.2.2. Conselho Municipal da Saúde
- 4.3.2.3. Conselho Municipal de Prevenção e Controle do  
Tabagismo
- 4.3.2.4. Conselho Antidrogas
- 4.3.2.5. Conferência Municipal de Saúde
- 4.3.3. NÍVEL DE EXECUÇÃO
- 4.3.3.1. Secretaria-Adjunta da Saúde
- 4.3.3.1.1. Rede Hospitalar
- 4.3.3.1.1.1. Hospital e Maternidade "Alice de Almeida"
- 4.3.3.1.1.1.1. Órgãos Colegiados
- 4.3.3.1.1.1.1.1. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
- 4.3.3.1.1.1.1.2. Comissão de Revisão de Prontuários
- 4.3.3.1.1.1.1.3. Comissão de Educação Permanente
- 4.3.3.1.1.2. Órgãos de Direção
- 4.3.3.1.1.2.1. Diretoria-Geral

- 4.3.3.1.1.1.2.1.1.1. Diretoria-Adjunta
- 4.3.3.1.1.1.2.1.1.1.1. Secretaria
- 4.3.3.1.1.1.2.1.1.1.1.1. Serviço Geral de Recepção de Pessoas
- 4.3.3.1.1.1.2.1.1.1.2. Coordenação Especial de Enfermagem
- 4.3.3.1.1.1.2.1.1.1.3. Coordenação Central de Farmácia Hospitalar
- 4.3.3.1.1.1.2.1.1.1.3.1. Divisão de Administração
- 4.3.3.1.1.1.2.1.1.1.3.1.1. Serviço de Almoxarifado
- 4.3.3.1.1.1.2.1.1.1.3.1.2. Seção de Almoxarifado Setorial de Gêneros Alimentícios
- 4.3.3.1.1.1.2.1.1.1.4. Coordenação Especial de Auditoria Hospitalar
- 4.3.3.1.1.1.2.1.1.1.5. Coordenação Central de Clínica Médica
- 4.3.3.1.1.1.2.1.1.1.5.1. Divisão de Laboratório
- 4.3.3.1.1.1.2.1.1.1.5.2. Divisão de Nutrição
- 4.3.3.1.1.1.2.1.1.1.5.3. Divisão de Raios-X
- 4.3.3.1.1.1.2.1.1.1.5.4. Divisão de Serviços Especiais
- 4.3.3.1.1.1.2.1.1.1.5.4.1. Seção de Limpeza Hospitalar
- 4.3.3.1.1.1.2.1.1.1.5.4.2. Seção de Cozinha Hospitalar
- 4.3.3.1.1.1.2.1.1.1.5.4.3. Seção de Garagem
- 4.3.3.1.2. Nível de Linha Departamental
- 4.3.3.2.1.2.1. Departamento de Atenção Básica
- 4.3.3.1.2.1.1. Divisão de Assistência Farmacêutica
- 4.3.3.1.2.1.2. Divisão de Ações Estratégicas em Saúde da Família
- 4.3.3.1.2.1.3. Divisão de Administração dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família
- 4.3.3.1.2.1.3.1. Serviço de Fisioterapia
- 4.3.3.1.2.1.4. Divisão de Administração do Programa "Academia de Saúde"
- 4.3.3.1.2.2. Departamento de Vigilância em Saúde
- 4.3.3.1.2.2.1. Divisão de Vigilância Sanitária
- 4.3.3.1.2.2.1.1. Serviço de Fiscalização e Inspeção Sanitária
- 4.3.3.1.2.2.2. Divisão de Vigilância Ambiental
- 4.3.3.1.2.2.3. Divisão de Vigilância Epidemiológica
- 4.3.3.1.2.3. Departamento de Atenção Especializada
- 4.3.3.1.2.3.1. Centro de Apoio Psicossocial
- 4.3.3.1.2.3.2.1. Serviço de Controle de Condutores de Veículos
- 4.3.3.1.2.3.3. Divisão de Serviços Especializados
- 4.3.3.1.2.4. Departamento de Saúde Bucal
- 4.3.3.1.2.4.1. Divisão de Controle das Equipes de Saúde Bucal
- 4.3.3.1.2.5. Departamento de Transportes
- 4.3.3.1.2.5.1. Divisão de Controle Geral de Veículos
- 4.3.3.1.2.6. Departamento de Atividades de Informática

- 4.3.3.1.2.6.1. Divisão de Operação de Equipamentos de Informática
- 4.3.3.1.2.7. Departamento de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU
- 4.3.3.1.2.8. Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde
- 4.3.3.1.2.8.1. Divisão de Regulação dos Serviços de Saúde
- 4.3.1.1.2.8.2 Divisão Central de Marcação de Consultas
  
- 4.4. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
  - SEDAS
  - 4.4.1. Secretário da Assistência Social
    - 4.4.1.1. NÍVEL DE DECISÃO SUPERIOR
      - 4.4.1.1.1. Instrumentos de Ação Financeira
        - 4.4.1.1.1.1. Fundo Municipal de Assistência Social
        - 4.4.1.1.1.2. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
        - 4.4.1.1.1.3. Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS
      - 4.4.1.1.2. Integração Sistêmica
        - 4.4.1.1.2.1. Sistema Municipal de Assistência Social
          - 4.4.1.1.2.1.1. Órgãos Vinculados
          - 4.4.1.1.2.1.2. Órgãos de Apoio
            - 4.4.1.1.2.2. Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
              - 4.4.1.1.2.2.1. Órgãos Vinculados
              - 4.4.1.1.2.2.2. Órgãos de Apoio
        - 4.4.1.2. NÍVEL DE ACONSELHAMENTO
          - 4.4.1.2.1. Conselho Consultivo
          - 4.4.1.2.2. Conselho Municipal de Assistência Social
          - 4.4.1.2.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
          - 4.4.1.2.4. Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente
          - 4.4.1.2.5. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
          - 4.4.1.2.6. Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
            - 4.4.1.2.6.1. Rede Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Básica
            - 4.4.1.2.6.2. Rede Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Complementar
          - 4.4.1.2.7. Conselho Municipal do Idoso
          - 4.4.1.2.8. Comissão Municipal de Emprego
          - 4.4.1.2.9. Conferência Municipal de Assistência Social



- 4.4.1.2.10. Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
  - 4.4.1.3. NÍVEL DE EXECUÇÃO
    - 4.4.1.3.1. Departamento de Proteção Social Básica
      - 4.4.1.3.1.1. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
        - 4.4.1.3.1.1.1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFC
        - 4.4.1.3.1.1.2. Programa Primeira Infância no SUAS – “Criança Feliz”
        - 4.4.1.3.1.1.3. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – SPAIF
      - 4.4.1.3.1.2. Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional
      - 4.4.1.3.1.3. Divisão de Cadastros Sociais
      - 4.4.1.3.1.4. Divisão de Capacitação e Relações para o Trabalho, Ocupação e Renda
      - 4.4.1.3.1.5. Divisão de Proteção à Mulher e da Diversidade Humana
      - 4.4.1.3.1.6. Divisão de Preservação e Garantia dos Direitos de Cidadania
    - 4.4.1.3.2. Departamento de Proteção Social Especial
      - 4.4.1.3.2.1. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
    - 4.4.1.3.3. Departamento de Vigilância Socioassistencial
      - 4.4.1.3.3.1. Divisão de Execução e Controle dos Programas Especiais de Assistência Social
- 4.5. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – SESUR
  - 4.5.1. Secretário de Obras e Serviços Urbanos
    - 4.5.1.1. NÍVEL DE DECISÃO SUPERIOR
    - 4.5.1.2. NÍVEL DE ACONSELHAMENTO
      - 4.5.1.2.1. Conselho Consultivo
    - 4.5.1.3. NÍVEL DE EXECUÇÃO
      - 4.5.1.3.1. Departamento de Obras e Urbanismo
        - 4.5.1.3.1.1. Divisão de Urbanismo
          - 4.5.1.3.1.1.1. Serviço de Licenças
          - 4.5.1.3.1.1.2. Divisão de Execução de Obras
            - 4.5.1.3.1.1.2.1. Serviço de Fiscalização de Obras e de Posturas Municipais
        - 4.5.1.3.1.2. Departamento de Serviços Públicos
          - 4.5.1.3.2.1. Divisão de Limpeza Urbana
            - 4.5.1.3.2.1.1. 1º Setor de Limpeza Urbana
            - 4.5.1.3.2.1.2. 2º Setor de Limpeza Urbana
            - 4.5.1.3.2.1.3. 3º Setor de Limpeza Urbana
            - 4.5.1.3.2.1.4. 4º Setor de Limpeza Urbana

- 4.5.1.3.2.1.5 5º Setor de Limpeza Urbana
- 4.5.1.3.2.1.2. Serviço de Manutenção e Depósito
- 4.5.1.3.2.2. Divisão de Administração, Conservação e Manutenção de Parques, Mercados, Açougues e Cemitérios Públicos
- 4.5.1.3.2.3. Central de Abastecimento "Oscar Severo de Macedo"
- 4.5.1.3.2.4. Cemitério e Velório "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro"
- 4.5.1.3.2.5. Divisão de Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
  
- 4.6. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DO MEIO AMBIENTE - SEDAP
- 4.6.1. Secretário do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente
- 4.6.1.1. NÍVEL DE DECISÃO SUPERIOR
- 4.6.1.1.1. Instrumentos de Ação Financeira
- 4.4.1.1.1.2. Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
- 4.6.1.1.2. NÍVEL DE ACONSELHAMENTO
- 4.6.1.1.2.1. Conselho Consultivo
- 4.6.1.1.2.2. Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
- 4.6.1.1.2.3. Conselho Municipal de Proteção Ambiental
- 4.6.1.1.3. NÍVEL DE EXECUÇÃO
- 4.6.1.1.3.1. Departamento de Apoio à Agropecuária e à Pesca
- 4.6.1.1.3.1.1. Divisão de Ações para a Agricultura
- 4.6.1.1.3.1.2. Divisão de Ações para a Pecuária e a Pesca
- 4.6.1.1.3.1.3. Matadouro Público "Geraldo Francisco da Silva"
- 4.6.1.1.3.1.4. Administração do Parque de Exposições de Animais "João Albino Pedrosa"
- 4.6.1.1.3.2. Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas
- 4.6.1.1.3.2.1. Divisão de Estradas Vicinais
- 4.6.1.1.3.3. Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
- 4.6.1.1.3.3.1. Divisão de Recursos Hídricos e Equipamentos Rurais
- 4.6.1.1.3.3.2. Divisão de Controle, Licenciamento e Fiscalização Ambiental

ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL  
 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
 ANEXO ÚNICO - (art. 31)

| DENOMINAÇÃO  | SÍMBOLO | Nº        |
|--|---------|-----------|
| <b>1. ÓRGÃO DE DECISÃO ESPECIAL</b>  |         |           |
| <b>1.1 GABINETE DO PREFEITO</b>  |         |           |
| <b>1.1.1 – Âmbito de Direção e Chefia</b>                                      |         |           |
| Chefe do Gabinete do Prefeito  | DAE-1   | 1         |
| Coordenador Especial de Controle Interno                                       | DAE-1   | 1         |
| Coordenador de Proteção e Defesa do Consumidor                                 | DAE-1   | 1         |
| Chefe da Divisão de Atendimento e Proteção ao Consumidor                       | DAI-1   | 1         |
| Chefe da Divisão de Fiscalização, Estudos e Pesquisas                          | DAI-1   | 1         |
| Chefe da Assessoria Jurídica   | DAE-1   | 1         |
| Chefe da Assessoria Técnica  | DAE-1   | 1         |
| Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito              | DAE-2   | 1         |
| Chefe da Secretaria Pessoal do Prefeito  | DAS-2   | 1         |
| Chefe do Serviço de Informação ao Cidadão                                      | DAI-2   | 1         |
| Chefe do Escritório de Representação do Município de Sumé na Capital do Estado | DAS-1   | 1         |
| Chefe do Núcleo de Administração Regional com sede no Distrito de Pio X        | DAI-1   | 1         |
| Chefe da Central de Atendimento ao Cidadão                                     | DAS-2   | 1         |
| <b>Total dos Cargos de Direção e Chefia</b>                                    |         | <b>13</b> |
| <b>1.1.2. Âmbito de Assessoramento</b>   |         |           |
| Presidente da Comissão Permanente de Licitações                                | DAS-1   | 1         |
| Assessor Especial do Prefeito  | DAS-1   | 2         |
| Assessor Técnico   | DAS-1   | 1         |
| <b>Total de cargos do Nível de Assessoramento</b>                              |         | <b>4</b>  |
| <b>TOTAL</b>   |         | <b>17</b> |

|  |       |          |
|--|-------|----------|
| <b>2. ÓRGÃO DE INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL</b>              |       |          |
| <b>2.1 GABINETE DO VICE-PREFEITO</b>                     |       |          |
| <b>2.1.1 – Âmbito de Direção e Chefia</b>                |       |          |
| Chefe da Secretaria Pessoal do Gabinete do Vice-Prefeito | DAS-2 | 1        |
| <b>Total dos Cargos de Direção e Chefia</b>              |       | <b>1</b> |
| <b>TOTAL</b>   |       | <b>1</b> |
| <b>3. ÓRGÃOS DE PRIMEIRO NÍVEL HIERÁRQUICO</b>           |       |          |
| <b>DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL</b>                           |       |          |

| 3.1 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO   |       |           |
|---|-------|-----------|
| 3.1.1 – Âmbito de Direção e Chefia  |       |           |
| Secretário da Administração   | SMP-1 | 1         |
| Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário da Administração        | DAS-2 | 1         |
| Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno                                 | DAS-1 | 1         |
| Diretor do Departamento de Administração Geral                                | DAS-1 | 1         |
| Chefe da Divisão de Material e Patrimônio                                     | DAI-1 | 1         |
| Chefe do Serviço de Compras   | DAI-2 | 1         |
| Chefe do Serviço de Almoxarifado Central                                      | DAI-2 | 1         |
| Chefe da Divisão de Serviços Gerais   | DAI-1 | 1         |
| Chefe do Serviço de Transportes   | DAI-2 | 1         |
| Chefe da Seção de Documentação e Arquivo                                      | DAI-3 | 1         |
| Diretor do Departamento de Recursos Humanos                                   | DAS-1 | 1         |
| Chefe da Divisão de Registro de Cadastro Funcional e Pagamento de Pessoal     | DAI-1 | 1         |
| Chefe do Serviço de Segurança do Trabalho                                     | DAI-2 | 1         |
| Diretor do Centro de Comercialização e Artesanato "Elias Pereira de Araújo"   | DAS-1 | 1         |
| Chefe da Unidade Central de Informática                                       | DAS-3 | 1         |
| <b>Total de cargos do Nível de Direção e Chefia</b>                           |       | <b>15</b> |
| 3.1.2. Âmbito de Assessoramento   |       |           |
| Assessor Técnico  | DAS-3 | 1         |
| <b>Total de cargos do Nível de Assessoramento</b>                             |       | <b>1</b>  |
| <b>TOTAL</b>  |       | <b>16</b> |
| 3.2 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS  |       |           |
| 3.2.1 – Âmbito de Direção e Chefia  |       |           |
| Secretário de Orçamento e Finanças  | SMP-1 | 1         |
| Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário de Orçamento e Finanças | DAS-2 | 1         |
| Chefe da Unidade Setorial de Controle Interno                                 | DAS-1 | 1         |
| Diretor do Departamento de Administração Tributária                           | DAS-1 | 1         |
| Chefe da Divisão de Rendas e Tributos Diversos                                | DAI-1 | 1         |
| Chefe do Serviço de Cadastros Econômico-Fiscais                               | DAI-2 | 1         |
| Diretor do Departamento de Administração Financeira                           | DAS-1 | 1         |
| Chefe da Divisão de Execução Orçamentária                                     | DAI-1 | 1         |
| Chefe da Divisão de Contabilidade   | DAI-1 | 1         |
| Chefe da Divisão de Finanças  | DAI-1 | 1         |
| Chefe do Serviço Especial de Arrecadação Direta de Rendas Municipais          | DAI-2 | 1         |
| <b>Total de cargos do Nível de Direção e Chefia</b>                           |       | <b>11</b> |
| 3.2.2. Âmbito de Assessoramento   |       |           |
| Assessor Técnico  | DAS-3 | 1         |
| <b>Total de cargos do Nível de Assessoramento</b>                             |       | <b>1</b>  |
| <b>TOTAL</b>  |       | <b>12</b> |

#### **4. ÓRGÃOS DE PRIMENTO NÍVEL HIERÁRQUICO DE ATIVIDADES FINIS**

| 4.1 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  |       |           |
|---|-------|-----------|
| 4.1.1 – Âmbito de Direção e Chefia  |       |           |
| Secretário da Educação  | SMP-1 | 1         |
| Chefe da Assessoria Técnica do Gabinete do Secretário da Educação   | DAS-2 | 1         |
| Secretário-Adjunto da Educação  | SAD-1 | 1         |
| Diretor do Departamento de Ensino   | DAS-1 | 1         |
| Diretor do Centro de Projetos Especiais de Educação   | DAS-1 | 1         |
| Subcoordenador de Execução do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA   | DAS-2 | 1         |
| Chefe da Subcoordenação de Execução do ProJovem Campo - Saberes da Terra - PB   | DAS-2 | 1         |
| Chefe da Subcoordenação de Execução do Programa Mais Educação   | DAS-2 | 1         |
| Chefe da Divisão de Administração Escolar   | DAI-1 | 1         |
| Chefe do Serviço de Capacitação de Recursos Humanos   | DAI-2 | 1         |
| Chefe do Serviço de Arquivo e Comunicações Administrativas  | DAI-2 | 1         |
| Chefe do Serviço de Estatística e Informática Escolar   | DAI-2 | 1         |
| Chefe da Seção de Almoxarifado Setorial   | DAI-3 | 1         |
| Chefe da Divisão de Apoio ao Estudante  | DAI-1 | 1         |
| Chefe do Serviço de Alimentação Escolar   | DAI-2 | 1         |
| Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção das Unidades Municipais de Ensino  | DAI-1 | 1         |
| Chefe da Seção de Recuperação de Móveis Escolares   | DAI-3 | 1         |
| Chefe da Divisão de Transporte Escolar  | DAI-1 | 1         |
| Chefe da Seção de Transporte Rural  | DAI-3 | 1         |
| Diretor do Departamento de Apoio Pedagógico   | DAS-1 | 1         |
| Chefe da Divisão de Planejamento, Supervisão e Orientação Educacional   | DAI-1 | 1         |
| Chefe da Divisão de Orientação Pedagógica   | DAI-1 | 1         |
| Chefe de Célula de Coordenação Pedagógica   | DAS-3 | 10        |
| Chefe da Administração do Ginásio “Antonio André de Siqueira” da Unidade Municipal de Ensino José Bonifácio de Andrade do Distrito de Pio X | DAI-4 | 1         |
| <b>Total dos Cargos do Nível de Direção e Chefia</b>  |       | <b>33</b> |
| 4.1.2. Âmbito de Assessoramento   |       |           |
| Assessor Técnico  | DAS-3 | 3         |
| Assessor Especial de Comunicação Social   | DAS-3 | 1         |
| <b>Total de cargos do Nível de Assessoramento</b>   |       | <b>4</b>  |
| <b>TOTAL</b>  |       | <b>37</b> |
| 4.2 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTES E TURISMO   |       |           |
| 4.2.1 – Âmbito de Direção e Chefia  |       |           |
| Secretário da Cultura, Esportes e Turismo   | SMP-1 | 1         |

|   |       |          |
|---|-------|----------|
| Diretor do Departamento de Cultura e Turismo  | DAS-1 | 1        |
| Chefe da Divisão de Cultura   | DAI-1 | 1        |
| Chefe da Divisão de Turismo e Eventos   | DAI-1 | 1        |
| Diretor do Departamento de Esportes   | DAS-1 | 1        |
| Chefe da Divisão de Esportes  | DAI-1 | 1        |
| Chefe da Administração do Estádio "José Jacinto"  | DAI-3 | 1        |
| Chefe da Administração do Ginásio Municipal de Esportes de Sumé/PB  | DAI-2 | 1        |
| <b>Total de cargos do Nível de Direção e Chefia</b>   |       | <b>8</b> |
| <b>TOTAL</b>  |       | <b>8</b> |
| <b>4.3 SECRETARIA DA SAÚDE</b>  |       |          |
| 4.3.1 – Âmbito de Direção e Chefia  |       |          |
| Secretário da Saúde   | SMP-1 | 1        |
| Secretário-Adjunto da Saúde   | SAD-1 | 1        |
| Diretor-Geral do Hospital e Maternidade "Alice de Almeida"  | DAE-1 | 1        |
| Diretor-Adjunto do Hospital e Maternidade "Alice de Almeida"  | DAE-2 | 1        |
| Chefe da Secretaria da Diretoria-Geral do Hospital e Maternidade "Alice de Almeida"   | DAÍ-1 | 1        |
| Chefe do Serviço Geral de Recepção de Pessoas da Diretoria-Geral do Hospital e Maternidade "Alice de Almeida"   | DAÍ-2 | 1        |
| Coordenador Especial de Enfermagem da Diretoria-Geral do Hospital e Maternidade "Alice de Almeida"  | DAS-1 | 1        |
| Coordenador Central de Farmácia Hospitalar da Diretoria-Geral do Hospital e Maternidade "Alice de Almeida"  | DAS-1 | 1        |
| Chefe da Divisão de Administração da Coordenação Central de Farmácia Hospitalar da Diretoria-Geral do Hospital e Maternidade "Alice de Almeida"                                   | DAÍ-1 | 1        |
| Chefe do Serviço de Almojarifado da Divisão de Administração da Coordenação Central de Farmácia Hospitalar da Diretoria-Geral do Hospital e Maternidade "Alice de Almeida"        | DAÍ-2 | 1        |
| Chefe da Seção de Almojarifado Setorial da Divisão de Administração da Coordenação Central de Farmácia Hospitalar da Diretoria-Geral do Hospital e Maternidade "Alice de Almeida" | DAÍ-3 | 1        |
| Coordenador Especial de Auditoria Hospitalar do Hospital e Maternidade "Alice de Almeida"   | DAS-1 | 1        |
| Coordenador Central de Clínica Médica da Diretoria-Geral do Hospital e Maternidade "Alice de Almeida"   | DAS-1 | 1        |
| Chefe da Divisão de Laboratório da Coordenação Central de Clínica Médica da Diretoria-Geral do Hospital e Maternidade "Alice de Almeida"  | DAI-1 | 1        |
| Chefe da Divisão de Nutrição da Coordenação Central   |       |          |

|  |       |   |
|--|-------|---|
| de Clínica Médica da Diretoria-Geral do Hospital e Maternidade "Alice de Almeida"  | DAI-1 | 1 |
| Chefe da Divisão de Raios-X da Coordenação Central de Clínica Médica da Diretoria-Geral do Hospital e Maternidade "Alice de Almeida"   | DAI-1 | 1 |
| Chefe da Divisão de Serviços Especiais da Coordenação Central de Clínica Médica da Diretoria-Geral do Hospital e Maternidade "Alice de Almeida"                                | DAI-1 | 1 |
| Chefe da Seção de Limpeza Hospitalar da Divisão de Serviços Especiais da Coordenação Central de Clínica Médica da Diretoria-Geral do Hospital e Maternidade "Alice de Almeida" | DAI-3 | 1 |
| Chefe da Seção de Cozinha Hospitalar da Divisão de Serviços Especiais da Coordenação Central de Clínica Médica da Diretoria-Geral do Hospital e Maternidade "Alice de Almeida" | DAI-3 | 1 |
| Chefe da Seção de Garagem da Divisão de Serviços Especiais da Coordenação Central de Clínica Médica da Diretoria-Geral do Hospital e Maternidade "Alice de Almeida"            | DAI-3 | 1 |
| Diretor do Departamento de Atenção Básica  | DAS-1 | 1 |
| Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica   | DAI-1 | 1 |
| Chefe da Divisão de Ações Estratégicas em Saúde da Família   | DAI-1 | 1 |
| Chefe da Divisão de Administração dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família  | DAI-1 | 1 |
| Chefe do Serviço de Fisioterapia   | DAI-2 | 1 |
| Chefe da Divisão de Administração do Programa "Academias da Saúde"   | DAI-1 | 1 |
| Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde   | DAS-1 | 1 |
| Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária   | DAI-1 | 1 |
| Chefe do Serviço de Fiscalização e Inspeção Sanitária  | DAI-2 | 1 |
| Chefe da Divisão de Vigilância Ambiental   | DAI-1 | 1 |
| Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica  | DAI-1 | 1 |
| Diretor do Departamento de Atenção Especializada   | DAS-1 | 1 |
| Chefe do Centro de Apoio Psicossocial  | DAS-2 | 1 |
| Chefe do Serviço de Controle de Condutores de Veículos   | DAI-2 | 1 |
| Chefe da Divisão de Serviços Especializados  | DAI-1 | 1 |
| Diretor do Departamento de Saúde Bucal   | DAS-1 | 1 |
| Chefe da Divisão de Controle das Equipes de Saúde Bucal  | DAI-1 | 1 |
| Diretor do Departamento de Transportes   | DAS-1 | 1 |
| Chefe da Divisão de Controle Geral de Veículos   | DAI-1 | 1 |
| Diretor do Departamento de Atividades de Informática   | DAS-1 | 1 |
| Diretor do Departamento de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU  | DAS-1 | 1 |

|   |       |           |
|---|-------|-----------|
| Chefe da Divisão de Operação de Equipamentos de Informática                           | DAI-1 | 1         |
| Diretor do Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria em Saúde        | DAS-1 | 1         |
| Chefe da Divisão de Regulação dos Serviços de Saúde                                   | DAI-1 | 1         |
| Chefe da Divisão Central de Marcação de Consultas                                     | DAI-1 | 1         |
| <b>Total de cargos do Nível de Direção e Chefia</b>                                   |       |           |
| <b>TOTAL</b>  |       | <b>45</b> |
| <b>4.4 SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>   |       |           |
| 4.4.1 – Âmbito de Direção e Chefia  |       |           |
| Secretário da Assistência Social  | SMP-1 | 1         |
| Diretor do Departamento de Proteção Social Básica                                     | DAS-1 | 1         |
| Diretor do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS                          | DAS-2 | 1         |
| Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV             | DAS-3 | 1         |
| Supervisor do Programa Primeira Infância no SUAS - "Criança Feliz"                    | DAS-3 | 1         |
| Chefe do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família                         | DAI-2 | 1         |
| Chefe da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional                                 | DAI-1 | 1         |
| Chefe da Divisão de Cadastros Sociais   | DAI-1 | 1         |
| Chefe da Divisão de Capacitação e Relações para o Trabalho, Ocupação e Renda          | DAI-1 | 1         |
| Chefe da Divisão de Proteção à Mulher e da Diversidade Humana                         | DAI-1 | 1         |
| Chefe da Divisão de Preservação e Garantia dos Direitos de Cidadania                  | DAI-1 | 1         |
| Diretor do Departamento de Proteção Social Especial                                   | DAS-1 | 1         |
| Diretor do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS           | DAS-2 | 1         |
| Diretor do Departamento de Vigilância Socioassistencial                               | DAS-1 | 1         |
| Chefe da Divisão de Execução e Controle dos Programas Especiais da Assistência Social | DAI-1 | 1         |
| <b>Total de cargos do Nível de Direção e Chefia</b>                                   |       | <b>15</b> |
| <b>TOTAL</b>  |       | <b>15</b> |
| <b>4.5 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>                                     |       |           |
| 4.5.1 – Âmbito de Direção e Chefia  |       |           |
| Secretário de Obras e Serviços Urbanos  | SMP-1 | 1         |
| Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo  | DAS-1 | 1         |
| Chefe da Divisão de Urbanismo   | DAI-1 | 1         |
| Chefe do Serviço de Licenças  | DAI-2 | 1         |
| Chefe da Divisão de Execução de Obras   | DAI-1 | 1         |
| Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras e de  | DAI-2 |           |



|  |       |            |
|--|-------|------------|
| Posturas Municipais  |       | 1          |
| Diretor do Departamento de Serviços Públicos   | DAS-1 | 1          |
| Chefe da Divisão de Limpeza Urbana   | DAI-1 | 1          |
| Chefe do 1º Setor de Limpeza Urbana  | DAI-4 | 1          |
| Chefe do 2º Setor de Limpeza Urbana  | DAI-4 | 1          |
| Chefe do 3º Setor de Limpeza Urbana  | DAI-4 | 1          |
| Chefe do 4º Setor de Limpeza Urbana  | DAI-4 | 1          |
| Chefe do 5º Setor de Limpeza Urbana  | DAI-4 | 1          |
| Chefe da Divisão de Administração, Conservação e Manutenção de Parques, Mercados, Açougues e Cemitérios Públicos | DAI-1 | 1          |
| Chefe da Central de Abastecimento "Oscar Severo de Macedo"   | DAI-3 | 1          |
| Chefe do Cemitério e Velório "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro"   | DAI-4 | 1          |
| Chefe do Serviço de Manutenção e Depósito  | DAI-2 | 1          |
| Chefe da Divisão de Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública  | DAI-1 | 1          |
| <b>Total de cargos do Nível de Direção e Chefia</b>  |       | <b>18</b>  |
| <b>TOTAL</b>   |       |            |
| <b>4.6 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DO MEIO AMBIENTE</b>                                      |       |            |
| 4.6.1 - Âmbito de Direção e Chefia   |       |            |
| Secretário do Desenvolvimento da Agropecuária e do Meio Ambiente   | SMP-1 | 1          |
| Diretor do Departamento de Apoio à Agropecuária e à Pesca  | DAS-1 | 1          |
| Chefe da Divisão de Ações para a Agricultura   | DAI-1 | 1          |
| Chefe da Divisão de Ações para a Pecuária e a Pesca  | DAI-1 | 1          |
| Chefe do Matadouro Público "Geraldo Francisco da Silva"  | DAI-2 | 1          |
| Chefe da Administração do Parque de Exposições de Animais "João Albino Pedrosa"                                  | DAI-2 | 1          |
| Diretor do Departamento de Manutenção e Conservação de Estradas  | DAS-1 | 1          |
| Chefe da Divisão de Estradas Vicinais  | DAI-1 | 1          |
| Diretor do Departamento de Recursos Hídricos e Meio Ambiente   | DAS-1 | 1          |
| Chefe da Divisão de Recursos Hídricos e Equipamentos Rurais  | DAI-1 | 1          |
| Chefe da Divisão de Controle, Licenciamento e Fiscalização Ambiental   | DAI-1 | 1          |
| <b>Total de Cargos do Nível de Direção e Chefia</b>  |       | <b>11</b>  |
| <b>TOTAL</b>   |       | <b>11</b>  |
| <b>Total de Cargos dos Níveis de Direção e Chefia</b>  |       | <b>170</b> |
| <b>Total de Cargos dos Níveis de Assessoramento</b>  |       | <b>10</b>  |

**TOTAL GERAL**

**180**